

Sentidos políticos da toponímia urbana: ruas com nomes de mortos e desaparecidos políticos da ditadura militar brasileira**Reginaldo Benedito DIAS***

Resumo: O objetivo deste artigo é analisar como a disputa pela memória do período da ditadura militar brasileira tem incidido no processo de nomeação de ruas, focalizando as homenagens efetivadas aos chamados mortos e desaparecidos políticos. Embora o batismo de logradouros seja uma das mais menosprezadas entre as atividades dos legisladores e agentes públicos, trata-se de importante mecanismo de construção da memória histórica. Assim, expõe-se como essas honrarias contribuem para a elaboração de um novo significado para a biografia dos militantes políticos na história e memória nacionais. Procura-se, ainda, demonstrar o alcance simbólico e político do fato de personagens que não receberam um túmulo terem sido homenageados em espaços públicos. Resgatando a luta política subjacente ou explícita nessas formas de intervenção, pretende-se contribuir para a análise de uma situação rica de significados, bastante representativa do debate nacional acerca daquele período.

Palavras-chave: Ditadura militar brasileira. Mortos e desaparecidos. Direitos humanos. Nomes de rua. Patrimônio histórico.

Political Meanings of Urban Toponymy: Streets named after deceased and disappeared politicians from the Brazilian dictatorship

Abstract: The aim of this study is to analyze how disputes over the historical memories concerning the Brazilian military dictatorship have influenced the process of street naming, focusing on tributes to the so-called deceased and disappeared politicians. Although naming streets is considered to be one of the least favorite activities by legislators and public agents, it is, however, an important means of agency in the construction of historical memory. This study will explore how these homages can contribute to the reconstruction of a militant politician's biography in the national memory, and history as a whole. It also intends to demonstrate the symbolic and political reach of this act of honoring these figures in public places despite them being originally afforded no official burial place or tomb. By re-examining

* Professor Doutor – Departamento de História – Centro de Ciências Humanas Letras e Artes – UEM – Universidade Estadual de Maringá – Av. Colombo, 5790, CEP: 87020-900, Maringá, Paraná, Brasil. E-mail: diasreginaldo@hotmail.com.

the underlying or explicit political conflict in this form of intervention, this study intends to contribute to the analysis of a highly significant issue for the national debate concerning this period.

Keywords: Brazilian military dictatorship. Deceased and missing people. Human rights. Street naming. Historical heritage.

Em 2009, a cidade de São Carlos (SP) viveu um intenso debate político, que transpirou suas fronteiras e foi noticiado pela imprensa de circulação nacional, acerca do fato de uma de suas ruas levar o nome do ex-delegado Sérgio Paranhos Fleury, conhecido por sua ligação com o aparato repressivo da ditadura militar e por haver liderado atividades de tortura e de extermínio de militantes dos agrupamentos revolucionários de esquerda que se insurgiram contra aquele estado de coisas.

O desfecho desse debate, que mobilizou o Movimento Nacional pelos Direitos Humanos, foi a modificação do nome daquela rua, aprovada por unanimidade pela Câmara de Vereadores. Por efeito da mesma decisão, a via foi rebatizada com o nome de D. Hélder Câmara,¹ o bispo dos pobres e dos direitos humanos.

Os acontecimentos de São Carlos mereceram a atenção que lhes foi dispensada. Não é de pouca importância o fato de a mudança ter ocorrido com debate público. Entretanto, respeitada a especificidade de cada tipo de manifestação, não se trata de um caso isolado de embate em torno da definição da toponímia urbana, envolvendo temas relacionados à ditadura militar.

Em vários municípios, constata-se a sedimentação da prática de batizar ruas (e outros tipos de logradouros) com nomes de militantes de esquerda que tombaram no combate à ditadura. Em texto veiculado por especializado sítio eletrônico, lê-se:

Os familiares e as entidades defensoras dos direitos humanos têm colocado nomes de mortos e desaparecidos políticos em logradouros públicos, creches e escolas em São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte e Porto Alegre.²

Com o foco dirigido ao caso dos chamados mortos e desaparecidos políticos, o objetivo deste artigo é investigar como a disputa pela memória do período da ditadura militar tem incidido no processo de nomeação de vias (ruas, avenidas etc.) públicas. Não há a pretensão, bem entendido, de exaurir e demonstrar todas ou mesmo a maioria das intervenções verificadas. O rastreamento aqui sistematizado, realizado com base em pistas bibliográficas, em documentos públicos e em meios eletrônicos (internet), procura deter-se em casos que iluminem a problemática geral, sem prejuízo para outros que tenham a mesma relevância e que não estejam, porventura, contemplados pelo texto.

Atentando para a luta política subjacente ou explícita nessas formas de intervenção, pretende-se contribuir para a análise de uma situação rica de significados, bastante representativa do debate nacional acerca daquele período.

Os mortos e desaparecidos

O debate sobre as mortes e desaparecimentos políticos ocorridos durante a ditadura militar foi impulsionado, na primeira metade da década de 1970, pela organização de grupos de familiares, interessados em denunciar a tortura ou o desaparecimento de seus entes queridos. Esse engajamento foi reforçado pela Comissão de Justiça e Paz da Igreja Católica e pela formação de organizações em favor da anistia. Em 1978, o I Congresso Brasileiro da Anistia consagrou o termo “desaparecidos” como referência aos “militantes políticos cuja prisão, sequestro ou morte não foram reconhecidos pelo governo” (GRECO, 2003).

Promulgada em 28 de agosto de 1979, em vez de dar solução à pauta, a Lei da Anistia exigiu novos embates. Para os movimentos organizados em torno dessa bandeira, tal como a lei foi elaborada e promulgada, “a anistia política representou, na verdade, uma autoanistia para os envolvidos nas ações repressivas após o golpe de 1964” (COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS, 1996, p. 28). Por um lado, trouxe “de volta os presos políticos, exilados e clandestinos para o convívio social e político”, mas, por outro, “muitos mortos e desaparecidos não voltaram sequer na forma de um atestado de óbito” (COMISSÃO DE FAMILIARES..., 1996, p. 28). Tratou-se, nesse sentido, de uma “anistia onde foi incluída a humilhante proposição de se dar um atestado de paradeiro ignorado ou de morte presumida, aos desaparecidos, pretendendo assim eximir a ditadura de suas responsabilidades, e impedir a elucidação das reais circunstâncias dos crimes cometidos” (COMISSÃO DE FAMILIARES..., 1996, p.28).

Nessa conjuntura, “logo após a Anistia, os familiares entregaram um dossiê relatando de maneira sucinta os casos dos mortos e desaparecidos ao [...] presidente da Comissão Mista Sobre a Anistia, no Congresso Nacional”. Tal “dossiê, elaborado pela Comissão dos Familiares de Mortos e Desaparecidos do Comitê Brasileiro pela Anistia – CBA”, foi editado, em 1984, pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (COMISSÃO DE FAMILIARES..., 1996, p. 29). Atualizado e reeditado, subsidiou o avanço da luta política, da legislação e dos direitos relacionados.

A despeito das limitações da legislação elaborada no fim da ditadura, o trabalho dos familiares e das instituições ligados aos movimentos dos direitos humanos persistiu. Em 1990, com a descoberta da Vala de Perus, no cemitério Don Bosco, no município de São Paulo, onde havia ossadas de presos políticos, abriu-se novo período nesse processo. A prefeitura de São Paulo constituiu uma comissão especial de investigação, com participação

de familiares e de peritos. A Câmara de Vereadores daquele município instituiu uma CPI. Em Recife e no Rio de Janeiro, outras valas clandestinas foram abertas. Na Câmara Federal, houve a formação da Comissão de Representação Externa de Busca de Desaparecidos Políticos, cujos desdobramentos seriam sentidos ao longo da conjuntura da nova década.

Com tudo isso, a luta pela verdade histórica ganhou novo impulso: “a partir da abertura da vala – um marco na luta dos mortos e desaparecidos – os familiares passaram a reivindicar de maneira mais contundente o acesso aos arquivos da ditadura” (COMISSÃO DE FAMILIARES..., 1996, p. 30). Se o estado mantinha opacidade sobre os arquivos, a sociedade organizada vinha demonstrando capacidade de ultrapassar certos limites. Exemplo emblemático foi o projeto “Brasil: nunca mais”, desenvolvido silenciosamente nas brechas do processo de abertura política (FIGUEIREDO, 2009). A chegada da oposição aos governos estaduais também estimulou a abertura dos arquivos das Delegacias de Ordem Política e Social. A situação, de estado para estado, foi diferente. Houve casos de destruição de acervos, assim como de criação de inúmeros impedimentos para que a documentação fosse aberta à consulta pública. Em compensação, em alguns estados os arquivos foram disponibilizados aos pesquisadores. O acesso a esses acervos permitiu a ampliação das informações e subsidiou, em 1996, reedição atualizada do “Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964”.

Nesses trinta anos que separam a atual conjuntura do advento da Lei da Anistia, graças aos movimentos pelos direitos humanos e à mobilização dos familiares e ex-militantes, algumas medidas alargaram o espectro da legislação. Um exemplo é a Lei nº 9.140/95, por meio da qual o Estado reconheceu sua responsabilidade na morte de opositores políticos em período determinado (1961-1979). Automaticamente, legitimou os casos citados no anexo I da lei, extraído do trabalho dos movimentos de direitos humanos e familiares dos mortos e desaparecidos. Em consequência da responsabilização, estabeleceu critérios para indenização financeira aos familiares. Para operacionalizar as demandas, criou-se uma Comissão Especial (CEMDP).

Os limites das políticas de estado, não obstante o reconhecimento de determinados aspectos, têm sido submetidos a críticas persistentes dos movimentos e de estudos especializados. Sobre a legislação, ressaltou Glenda Mezaroba (2009, p. 379): “o investimento principal foi feito em justiça administrativa, especialmente aquela forma restauradora, voltada à compensação financeira”. Na luta pela ressignificação da Lei da Anistia, um limite a ultrapassar é “o que tem impossibilitado que se avance na busca da verdade” (MEZAROBA, 2009, p. 380). Daí a importância da ampla transparência sobre os arquivos do período, incluindo os militares.

Na apresentação do livro *Desarquivando a ditadura*, um dos mais atualizados debates sobre os diferentes aspectos relacionados com as violações de direitos humanos praticadas durante a ditadura, os organizadores escrevem:

Todos os governos civis que sucederam a ditadura militar mantiveram o sigilo das principais informações sobre a repressão política. A lei em vigor que regulamenta o direito constitucional de acesso a documentos públicos (Lei 11.111/2005) estabelece a possibilidade de o Estado manter em sigilo, por tempo indeterminado, documentos classificados “no mais alto grau de sigilo”. Em consequência dessa herança autoritária, os arquivos da ditadura ainda não estão completamente disponíveis para consulta pública, o que implica limites para a construção da memória política, da justiça e da democracia (SANTOS; TELES & TELES, 2009, p. 14).

Outra dimensão, atinente ao universo simbólico, foi abordada, em 2008, por Joana D’Arc Ferraz e Carolina Scarpelli, em intervenção divulgada em evento acadêmico: “devemos questionar limitações das políticas federais acerca do resgate e preservação da memória do período da ditadura, por meio de monumentos, comemorações, coleções arquivos, museus, Leis e Decretos” (FERRAZ; SCARPELLI, 2008, p. 2). Nessa direção, afirmam: “não há um movimento sério, por parte da ação estatal, em âmbito federal, de criação de um monumento em memória dos mortos e desaparecidos políticos” (FERRAZ; SCARPELLI, 2008, p. 2). Em adição, sistematizam o seguinte balanço:

Em relação às memórias dos atingidos pela ditadura em termos de criação de espaços materiais, monumentos, patrimonialização, o que foi feito, em grande medida, partiu de ações individuais de alguns representantes do poder público e de algumas prefeituras juntamente com movimentos de luta contra tortura nascidos pós-ditadura e organizações de direitos humanos (FERRAZ; SCARPELLI, 2008, p. 3).

Tais iniciativas foram responsáveis, conforme mapeamento que realizaram, pela construção de monumentos em Recife (1993), Porto Alegre (1995), Criciúma (1999) e Vitória da Conquista (1998), inaugurados nos anos assinalados nos parênteses. A eles somou-se o “Memorial da Resistência”, aberto em 2002, constituído nas instalações do antigo DOPS/SP. Originalmente chamado de “Memorial da Liberdade”, teve seu nome modificado por apelo dos militantes. As referidas autoras registram, naquele contexto, o lançamento do “Memorial da Anistia”, anunciado pelo governo federal, mas indagam, a propósito do nome e das motivações, se não seria mais um movimento de reprodução do “discurso da conciliação e da pacificação nacional prevalecendo”, signos da lei de 1979 (FERRAZ; SCARPELLI, 2008, p. 3).

Nos anos mais recentes, o governo federal tem sido protagonista de algumas ações que, se não retiram completamente o escopo das críticas resumidas acima, visto que temas nevrálgicos continuam inconclusos, devem ser citadas. Uma primeira manifestação é a criação, em maio de 2009, do “Centro de referência das lutas políticas no Brasil (1964-

1985): Memórias reveladas”. Foram transferidos ao Arquivo Nacional os acervos dos extintos Conselho de Segurança Nacional, Comissão Geral de Investigações e Serviço Nacional de Informações. Além disso, patrocinou-se um sistema em rede de acervos da União e demais entes federativos.³

Outra iniciativa diz respeito à instalação de memoriais “Pessoas Imprescindíveis”, relativos a pessoas mortas ou desaparecidas por razões políticas durante a ditadura. Na justificativa oficial, tem-se que o objetivo é “recuperar um pouco da história dos brasileiros e brasileiras que deram suas vidas na luta pela democracia no país”. O relatório de gestão da Secretaria Especial de Direitos Humanos contabiliza a instalação de memoriais em mais de 35 cidades brasileiras. Por meio do noticiário veiculado no sítio eletrônico da SEDH, encontram-se informações a respeito dos eventos realizados, entre 2009 e 2010, em Diadema (SP), São Paulo, Rio de Janeiro, Apucarana (PR), Maceió (AL), São Luís (MA) e Natal (RN).

Os relatórios de gestão, em que são vistos os critérios de relevância do órgão governamental, salientam, ainda, a terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), lançado pelo presidente Lula em dezembro de 2009. Um dos seus desdobramentos, realçado naqueles relatórios, foi o projeto de lei pela criação da Comissão da Verdade, enviado ao Congresso Nacional em maio de 2010.

Na formulação original do PNDH3, destacava-se um leque de medidas referentes ao período da ditadura, inserido no Eixo 6 - Direito à memória e à verdade, que foi subdividido em três diretrizes.

O objetivo da diretriz 23, enunciada como “Reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano da cidadania e dever do Estado”, é “promover a apuração e o esclarecimento público das violações de Direitos Humanos praticadas no Brasil no período fixado [...], a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional”.

A diretriz 25, intitulada “Modernização da legislação relacionada com a promoção do direito à memória e à verdade, fortalecendo a democracia”, apresentava o seguinte objetivo estratégico: “Suprimir do ordenamento jurídico brasileiro eventuais normas remanescentes de períodos de exceção que afrontem os compromissos internacionais e os preceitos constitucionais sobre Direitos Humanos”.

Para efeito da abordagem aqui operacionalizada, ressalta-se a terceira ação programática: “c) Propor legislação de abrangência nacional proibindo que logradouros, atos e próprios nacionais e prédios públicos recebam nomes de pessoas que praticaram crimes de lesa-humanidade, bem como determinar a alteração de nomes que já tenham sido atribuídos”.

Da formulação à produção de consequências, porém, vai certa distância, imposta não apenas pela lentidão do rito legislativo, como também pelas negociações políticas. Na conjuntura da última eleição presidencial, o PNDH3 sofreu alterações, para descontentamento dos movimentos dos direitos humanos. Por seu turno, o encaminhamento da Comissão da Verdade suscita muitas dúvidas e questionamentos.⁴ Condição imprescindível para desvelar a problemática dos mortos e desaparecidos, a questão dos arquivos, se não foi congelada, está longe de ser resolvida.

Os atuais impasses, por um lado, reproduzem circunstâncias políticas emanadas do espírito de conciliação com que foi esculpida a Lei da Anistia. Por outro, decorrem de medidas que, com suas limitações, procuraram atualizar a legislação e a pauta, ressonância da luta e da prática social disseminada por movimentos de familiares e de direitos humanos.

É relevante constatar que uma das primeiras manifestações desse enfrentamento, iniciada já no período da abertura política e sedimentada antes mesmo da ampliação da legislação, foi a prática de homenagear mortos e desaparecidos com nomes de ruas e logradouros públicos, o que também contribuiu para abrir outros embates políticos.

Muito mais do que uma placa na rua

O episódio ocorrido em São Carlos, assim como outros que serão descritos na sequência, é revelador da potencialidade e do sentido mais profundo de uma das mais menosprezadas entre as atividades dos legisladores e agentes públicos: a nomeação de logradouros públicos. Trata-se de recorrente mecanismo de construção da memória histórica, visto que se elege um personagem ou um fato para ser perenizado na lembrança coletiva (DIAS, 2000). Dependendo da abrangência do nome que será estampado na placa, investe-se na composição da memória municipal ou nacional: “é na disputa pela definição de datas, símbolos e cerimônias comemorativas que começa a se delinear o caráter culturalmente arbitrário, histórico, social e politicamente construído da nação” (CATELA, 2001, p. 206).

Como escreveu Sandra Pelegrini, “a memória socialmente construída não raro aparece associada às lembranças vinculadas a monumentos e lugares específicos da cidade”. Tal escolha pode indicar “representações de mitos fundadores, marcos identitários e referências culturais urbanas” (PELEGRINI, 2008, p. 218). Por seu turno,

[...] os silêncios e as ausências de celebrações são igualmente reveladores. Certo é como assinalam os estudiosos dessa temática, que tal “tradição” tem sido tomada como uma prática pedagógica, um meio de rememorar fatos, negar episódios, enaltecer personagens ou relegá-los ao esquecimento (PELEGRINI, 2008, p. 218).

Não se desconhece nem se menospreza o fato de que o significado do nome do logradouro não é autoexplicável aos cidadãos e transeuntes, para os quais muitas vezes se trata apenas de mais uma placa, velha ou nova, na rua ou em algum edifício. Em São Carlos, sem o debate público, havia o risco de a população desconhecer quem foi Sérgio Fleury ou até mesmo D. Hélder Câmara. Com o passar do tempo, o risco do esquecimento volta a se acentuar. Para que a homenagem atinja seus objetivos, demanda-se o acompanhamento de outros processos de formação e educação.⁵

Malgrado essas circunstâncias, batizar um espaço público é uma das possibilidades de que o objeto da homenagem não venha a ser completamente esquecido fora dos círculos especializados. Uma vez formalizada, ela tem o potencial de incorporar fatos e personagens históricos em dados da vida cotidiana: “os elementos da paisagem urbana e sua visualidade permitem que os transeuntes interpretem, no campo simbólico ou cognitivo, imagens, memórias e histórias da cidade ou do país” (PELEGRINI, 2008, p. 218).

Como a “história é filha de seu tempo”, tal prática é influenciada pelos critérios de relevância de cada época. A hierarquia que um período atribui aos fatos e personagens históricos pode ser revista por outro. Mesmo nomes consagrados em dado momento, daqueles que costumam ser homenageados em todos os quadrantes do país, sujeitam-se à reavaliação de seu papel histórico. Em contrapartida, personagens antes menosprezados ou desprezados podem ser redimensionados. Lembrança indigesta na época da monarquia, Tiradentes foi ungido a herói nacional no período republicano, um século depois de ter sido executado em praça pública (CARVALHO, 1990).

Rupturas históricas são pródigas na promoção de novos símbolos. A incidência do ato de batizar logradouros públicos é uma extensão da composição de um imaginário social coerente com o horizonte das mudanças. Em revoluções e grandes reviravoltas históricas, é comum constatar até a mudança de nomes de cidades.⁶

Ao contrário do que concebe o senso comum, o passado se modifica. Não, evidentemente, o ocorrido, mas o que se sabe e como se interpreta o que aconteceu. Isso leva a disputa pela memória a se reproduzir em todos os meios, incluindo os nomes de ruas. Essa revisão de sentidos e de referências faz parte, não há dúvida, da luta social pelo presente e de sua relação com um passado vivo. A memória é, afinal, o suporte da identidade.

Voltando ao caso de São Carlos, sob o impacto da mudança, pode-se perguntar o que levou as autoridades daquele município a fazerem homenagem a um delegado cujo nome esteve associado ao esquadrão da morte, à tortura e ao assassinato de adversários da ditadura militar. Mesmo sabendo que havia um clima de polarização ideológica e que não faltavam cidadãos que acreditassem que os meios utilizados pelo delegado eram justificáveis, não é hábito erigir monumentos aos carrascos. Nesses casos, certo

comedimento leva a que as homenagens se restrinjam aos chefes de estado e seu corpo próximo de colaboradores, como ministros e agentes políticos de alto escalão.

Tais ponderações, de qualquer forma, são influenciadas pela sensibilidade da época atual. Fleury morreu em 1979, no início da abertura política, em circunstâncias mal-explicadas. Apesar do desgaste que tinha sofrido, ainda gozava de suficiente prestígio para ser pranteado por autoridades públicas, como o então governador Paulo Maluf, e ser homenageado com o batismo de via pública. Três décadas depois, houve a reviravolta. A repercussão do episódio de São Carlos alertou para o fato de que também existe, em São Paulo, uma rua com o nome do delegado, o que motivou a emergência de proposta de revisão da honraria.⁷

Tão ou mais impressionante foi um caso verificado em Belo Horizonte, cidade que abrigou, por algum tempo, uma rua com o nome do agente de segurança estadunidense Dan Mitrione, “torturador que viera dos Estados Unidos para o Brasil com o objetivo de ensinar métodos modernos de interrogatório aos policiais militares” (DUARTE, 2004, p. 394). Integrava um programa, patrocinado pela Usaid (*United States Agency for International Development*), de assessoria de segurança para conter “a ameaça comunista”. De 1960 a 1962, atuou na capital mineira, onde esteve envolvido com atividades prosaicas e chegou a ter certa visibilidade. Depois disso foi deslocado para o Rio de Janeiro. Em 1967, retornou a seu país como instrutor da Academia Internacional de Polícia. Em 1969, foi multiplicar seu peculiar magistério no Uruguai. No vizinho país, porém, foi executado pelos guerrilheiros Tupamaros.⁸

Por que homenageá-lo postumamente em Belo Horizonte? Morto em setembro de 1970, o agente da Usaid tornou-se símbolo da política dos Estados Unidos para a América Latina, acusada de exportar golpes militares e torturadores, salientou o historiador Rodrigo Sá Patto Motta. A deferência de colocar seu nome em uma rua de Belo Horizonte⁹ fazia parte da estratégia de melhorar a imagem dos órgãos e das políticas a que se vinculava. Detalhou Motta:

Na luta para manter-se no Brasil – e para garantir o futuro no mundo todo – a Usaid teve que investir em outra tarefa importante: mudar a imagem de Dan Mitrione junto à opinião pública. No lugar do treinador de tortura, era preciso criar a imagem de um homem bom e estimado. Uma boa oportunidade surgiu em janeiro de 1971, quando um vereador amigo tomou a iniciativa de homenageá-lo, apresentando projeto para batizar com seu nome uma rua de Belo Horizonte. Funcionários da OPS (Programa de Segurança Pública) foram instruídos a estimular as autoridades mineiras a levar adiante a proposta. E rápido, para haver tempo de inserir a notícia na edição especial que um jornal do estado natal de Mitrione preparava. O plano deu certo. Seduzidos pela divulgação que teriam na imprensa norte-americana, o prefeito Souza Lima e um grupo de vereadores organizaram evento público duas semanas depois. Em seu discurso, o prefeito destacou os laços de Dan Mitrione com a cidade, onde viu nascer um de seus filhos, e agradeceu-lhe por sua dedicação às forças policiais do estado, que

reconheciam com estima seu trabalho. Ao inaugurar a placa, Souza Lima dirigiu-se às futuras gerações, que deveriam se lembrar daquele homem como alguém cuja vida foi sacrificada ao interesse público, num “belo testemunho de solidariedade humana”.¹⁰

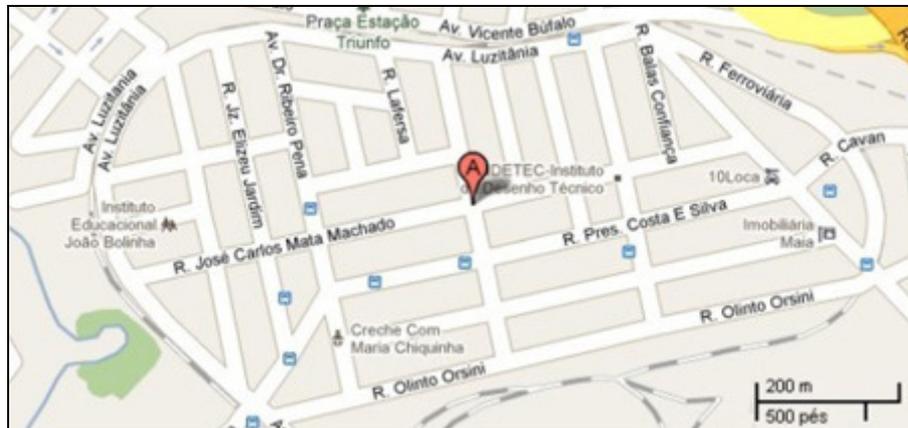


Figura 1 - Ruas de Belo Horizonte (MG). Fonte: <http://maps.google.com.br/>

Não durou muito tempo. Em 1983, por iniciativa dos vereadores Helena Greco e Arthur Viana, a via teve seu nome modificado, tornando-se Rua José Carlos da Matta Machado (Figura 1), militante de esquerda morto pela ditadura. Noticiou a *Folha de S. Paulo*:

Não foi um ato de revanchismo ou de provocação. Apenas foi atendida antiga reivindicação dos moradores do Bairro das Indústrias, na periferia da capital, que consideravam um insulto a rua ter o nome do policial norte-americano Dan Mitrione. Desde ontem, oficialmente, ela se chama José Carlos da Matta Machado, em homenagem a um mineiro torturado e morto em Recife em 1973. “É uma homenagem póstuma àqueles que foram sacrificados na luta contra o regime implantado em 1964” – disse o autor da lei da mudança de nome, vereador Arthur Viana, do PMDB. (apud COMISSÃO PELOS DESPARECIDOS POLÍTICOS BRASILEIROS, 1983, p. 14).

Esse palimpsesto, caracterizado pelo fato de o nome do professor de tortura ter sido substituído pelo de um revolucionário abatido pela repressão, põe em tela a problemática específica da homenagem aos mortos e desaparecidos da ditadura.

Em densa pesquisa sobre fatos análogos ocorridos na Argentina, Ludmila Catela desenvolveu a noção de “território da memória”. Embora reconheça inspiração na ideia de “lugares da memória”, legada por Pierre Nora, a autora a ultrapassa:

Diante da ideia estática, unitária, substantiva, que a ideia de lugar costuma suscitar, a noção de território refere-se às relações ou a processos de articulação entre os diversos espaços marcados e às práticas de todos os que se envolvem no trabalho de produção de memórias sobre a repressão; ressalta os vínculos, a hierarquia e a reprodução de um tecido de lugares que potencialmente pode ser representado por um mapa. Ao mesmo tempo, as propriedades metafóricas do território nos levam a associar conceitos tais

como conquistas, litígios, deslocamentos ao longo do tempo, variedade de critérios de demarcação, de disputas, de legitimidades, direitos, “soberania” (CATELA, 2001, p. 208).

Tal noção contribui para a compreensão da prática social traduzida nas homenagens a mortos e desaparecidos brasileiros, consagradas no batismo a logradouros públicos, em que podem ser visualizadas disputas pela memória do período da ditadura, pela soberania sobre espaços públicos e pela impressão de símbolos históricos no tecido urbano.

Com pequenas variações, a legislação que normatiza a denominação de logradouros costuma estabelecer, quando se trata de homenagens a pessoas, dois critérios básicos: a) que seja falecida; b) que em sua biografia constem relevantes serviços prestados à cidade, ao país ou à humanidade.¹¹ Esses princípios, propositalmente genéricos, suscitam as mais diferentes interpretações, ainda mais quando se trata de colocar em pauta nomes egressos da luta armada revolucionária. O sentido da disputa simbólica e pela ocupação de espaços fica mais evidente ainda quando se tem em consideração que, no caso dos mortos e desaparecidos do período da ditadura, sua exposição pública não raro se dava por intermédio da contrapropaganda patrocinada pelo governo militar, veiculada por mídias diversas, que os tachava, dentre outras coisas, de “terroristas” e “traidores da pátria”. Exemplo representativo eram os cartazes de “procurados” afixados em locais públicos, dos quais constavam fotos e dizeres como os que seguem:

Terroristas assassinos procurados. Depois de terem roubado e assassinado vários pais de família estão foragidos. Avise o primeiro policial que encontrar se você suspeitar da presença de um dos procurados. Ajude-nos a proteger sua própria vida e a de seus familiares.¹²

Quando a morte desses militantes era anunciada, sujeitava-se à versão oficial de que resultara de confronto com as forças da ordem ou de suicídio (BRASIL, 2007, p. 35). Os agentes do aparato repressivo, supostamente, cumpriam sua obrigação de eliminar perigosos terroristas, em benefício da segurança nacional. No caso dos desaparecidos, então, o quadro se torna mais complexo, visto que, além dos anátemas e da falsificação dos fatos, era a própria morte que era negada ou omitida.

Usando o vocabulário da legislação urbana, indaga-se: Como mensurar a relevância dos serviços prestados? Implica, primeiramente, superar a condição de facínoras impingida pela propaganda oficial. Em novo contexto e com os significados depreendidos da luta política traduzida nas homenagens, as biografias são redefinidas. Há uma tendência de convertê-los em mártires, em homens e mulheres que se sacrificaram pela nação e pela pátria.

Em seu estudo sobre a ditadura argentina, Ludmila Catela observou que os monumentos aos mortos, regra geral, proclamam a legitimidade do sacrifício em favor da pátria e que esse sentido costuma se verificar nas incidências a respeito dos mortos e

desaparecidos vitimados pela repressão de estado. Aos engajados na sedimentação de homenagens a esses personagens, trata-se de “marca material durável para seres que se sacrificaram pela nação” (CATELA, 2001, p. 228). Não para falar em morte ou cristalizá-la. No que se refere aos desaparecidos, não ocorre o fechamento do luto inconcluso vivido pelas famílias. Pelo contrário, potencializa-se, por intermédio da homenagem, a denúncia dessa condição. Verifica-se uma força que mobiliza sentimentos e permite recordar, mas renova o passado no presente. Em outras palavras, “em um mesmo ato, comemoram, glorificam, perpetuam e denunciam” (CATELA, 2001, p. 226).

Quando se fala na elaboração da aura daqueles que se sacrificaram, deve-se perceber que se trata de um sentido renovado de pátria e nação, como o imprimem aqueles que patrocinam as homenagens. Não se trata, necessariamente, do sentido literal dos objetivos perseguidos pelos militantes quando foram mortos, mas da ressignificação urdida no presente. Assim, na forma como os discursos vieram a público nas solenidades e em documentos, como se viu em passagens já citadas e se verá na seção seguinte, não se celebra propriamente a revolução perseguida outrora, mas a resistência à ditadura, convertida em resistência democrática, a luta por justiça e igualdade, pela soberania nacional.

Mapas dos territórios

Fundadora do Grupo “Tortura nunca mais”, do Rio de Janeiro, a professora Cecília Coimbra, em recente entrevista, salientou algumas das conquistas obtidas na disputa da memória acerca do período da ditadura:

Fizemos inúmeras campanhas no sentido de impedir que homenagens fossem feitas a ex-torturadores. Conseguimos que ruas, creches e escolas aqui no Rio de Janeiro recebessem nomes dos opositores mortos e desaparecidos durante a ditadura. Isso é algo inédito a nível mundial e criou jurisprudência.¹³

Em maio de 1986, já no segundo número de seu jornal, a entidade divulgava:

No dia 1º de abril de 1986, o Grupo Tortura Nunca Mais, junto com a Prefeitura e a Associação de Moradores do Gouveas e adjacências e com a presença de diversas entidades, fez a inauguração de 52 ruas na cidade do Rio de Janeiro - 17 no Pontal da Barra e 35 no conjunto Gouveas em Paciência. Foi uma festa emocionante. Começou com dois ônibus saindo da Rua Evaristo da Veiga com os familiares dos mortos e desaparecidos, membros do Grupo e outras pessoas ligadas à luta por direitos humanos. (A NOSSA HISTÓRIA OFICIAL, 1986, p. 1).

Nas solenidades, discursaram representantes das famílias, do Grupo “Tortura nunca mais”, autoridades e a OAB. O sentido das ações foi verbalizado nos seguintes termos:

Na homenagem, partes da História daqueles tempos foram contadas. Aqueles que assistiram tiveram oportunidade de ouvir coisas muito diferentes da História Oficial. Falar desses companheiros é REESCREVER A HISTÓRIA DO PAÍS” (destacado em “caixa alta” no original). (A NOSSA HISTÓRIA OFICIAL, 1986, p. 1).

Na mesma direção, prossegue:

A luta do Grupo resgata a história desses companheiros, reivindica esclarecimentos e responsabilização e exige Justiça. Certamente há de interferir na história de amanhã, que desejamos diferente da de ontem. Uma história em que liberdade e igualdade não sejam meras palavras. (A NOSSA HISTÓRIA OFICIAL, 1986, p. 1).

Em tom de exortação, adiciona:

Companheiros, chegou o tempo em que podemos chamar de heróis nossos filhos, irmãos, esposos, companheiros que morreram ou desapareceram sem nome, sem endereço e sob a pecha de bandidos. Muitos foram enterrados em covas rasas. De muitos, os familiares não puderam olhar, pela última vez, o rosto, pois seus caixões estavam lacrados. Chegou o tempo da homenagem e do reconhecimento. Da alegria, um pouco triste, de dizer: este é seu nome, esta é sua história, estas foram as convicções porque foi morto. (A LUTA CONTINUA, 1986, p. 2)

Explica a articulação do símbolo com a pauta mais ampla:

O nome da rua, da praça, é símbolo do passo à frente que foi dado pelo movimento. A homenagem é reconhecimento da legitimidade das lutas que travamos. Muito terá, ainda, que ser feito. A homenagem, apenas, não basta. Queremos o esclarecimento dos crimes acobertados pelo governo. Queremos o desmantelamento do aparelho repressivo. Queremos justiça. (A LUTA CONTINUA, 1986, p. 2).

Na edição de dezembro/1988 – janeiro/1989, o tema foi novamente abordado pelo jornal da entidade. Além de registrar a expansão das homenagens, foram revelados os procedimentos adotados: “as inaugurações são precedidas de reuniões com as associações de moradores dos locais para que os habitantes conheçam um pouco da vida daqueles que dão nomes às ruas, avenidas e praças dos bairros”.¹⁴

Sistematiza um balanço dos trabalhos:

Os primeiros logradouros foram no Condomínio Mar Amar no Recreio dos Bandeirantes. A partir daí as inaugurações se multiplicaram, havendo casos em Paciência, Bangu e Santa Cruz que tiveram todas as suas ruas batizadas com nomes dos que lutaram contra a ditadura. (DESAPARECIDOS POLÍTICOS..., 1988/89, p. 2)

A respeito da localização, o periódico veicula uma informação que é útil para a compreensão desse e de outros casos:

Todas as ruas novas precisam de um nome para que sejam legalizadas e passem a receber benefícios públicos. Assim, a maioria dos logradouros com nomes de mortos e desaparecidos políticos são em bairros da periferia

do Rio, como Santa Cruz, Campo Grande, Bangu, Recreio dos Bandeirantes e Jacarepaguá. (DESAPARECIDOS POLÍTICOS ..., 1988/89, p. 2).

Embora já tenham sido descritos, neste artigo, casos em que uma rua muda de nome para abrigar novas homenagens, a legislação costuma ser restritiva a essas práticas. Tais alterações têm impacto na vida cotidiana da população: cadastro de pessoas físicas e jurídicas, sistema de referência espacial etc. Por isso, ainda mais se forem abrangentes, precisam ser pactuadas para que se compreenda o ganho simbólico. Daí o fato de homenagens sistêmicas serem preferencialmente abrigadas em bairros periféricos, onde há ruas a serem batizadas. A vantagem é a possibilidade de constituir um sítio temático, com o potencial de alargar o alcance simbólico.

Cecília Coimbra relata que o trabalho enfrentou resistências, em particular quando eram envolvidos os nomes mais emblemáticos:

E a gente inaugurou a Rua Carlos Lamarca, a Rua Carlos Marighella. Quando a gente chegou para o lançamento da Carlos Lamarca, as placas da rua tinham sido retiradas durante a noite, os moradores não sabiam. E aí a gente recebeu um telefonema perguntando “a senhora já...” – e falou a mesma coisa com o Moraes: “a senhora já encomendou seu caixão? Porque vocês vão continuar dando a ruas nomes desses terroristas?”, etc. e tal. Eu disse meia dúzia de palavrões pro cara no telefone e a gente “botou a boca no trombone”. Da outra vez foi um pouco mais sério, porque eles ligaram para a sede várias vezes, para a sede do grupo e para minha casa. E disseram: “Olha, tome cuidado, porque vai explodir uma bomba aí”. E pra minha casa era assim: “Tome cuidado porque eu sei dos seus filhos. Eu sei o caminho que eles tomam, eu sei...”, e eu comecei a ser seguida acintosamente. Quando eu saía de casa tinha um carro parado que me seguia. Eu não dirijo, eu saía para pegar ônibus ou pegar um táxi, quando eu morava no Méier. E eu era acintosamente seguida. Acintosamente, mesmo. E aí a gente fez a denúncia.¹⁵

Carlos Marighella e Carlos Lamarca talvez tenham sido os mais famosos líderes guerrilheiros do período da luta armada contra a ditadura militar. Suas mortes foram divulgadas como troféus pelo aparato repressivo.

Quando Marighella foi abatido em uma emboscada comandada pelo delegado Fleury, a notícia de sua morte, ocorrida em 4 de novembro de 1969, foi logo anunciada pelo serviço de alto-falante de um estádio de futebol, em que se enfrentavam Santos e Corinthians. Mobilizada pela hipótese de ocorrer o milésimo gol de Pelé, a plateia foi surpreendida pela informação, assim narrada pelo livro *Batismo de sangue*: “De súbito, um ruído metálico de microfonia ressoou pelo estádio. O locutor pediu atenção e deu a notícia, inusitada para um campo de futebol: foi morto pela polícia o líder terrorista Carlos Marighella” (FREI BETTO, 1983, p. 4).

Se a cena era insólita no cenário de um estádio de futebol, revelava a importância atribuída ao fato. Marighella era visto como “o inimigo n. 1 da ditadura” (JOSÉ, 1997). No

texto divulgado pelo locutor, ouvia-se que era “líder terrorista”, expressão carregada de significado depreciativo e que, no limite, era difundida para justificar a repressão.

Em setembro de 1971, quando Lamarca foi abatido no sertão baiano, pode-se dizer que ele era considerado o “inimigo número 1”,¹⁶ frequentemente tachado como “líder terrorista” pelo aparato repressivo e por órgãos de imprensa sintonizados com esse léxico.

Repercutindo sua morte, a capa da revista *Veja* estampou uma foto típica de arquivo policial, abaixo da qual constavam o nome Carlos Lamarca e os codinomes “João”, “Cezar”, “Renato” e “Cid”. Ao lado, em letras garrafais, grafou-se apenas: “Está morto” (VEJA, 22/09/1971, n. 159). O título da matéria inserida no miolo do semanário, devidamente ilustrada com a reprodução de um cartaz da série “procura-se”, era “A cena final de um terrorista” (VEJA, 22/09/1971, n. 159, p. 23).

Segundo o editor, a notícia, recebida repentinamente, impôs a mudança da capa que havia sido programada e o outro assunto foi escolhido por unanimidade: “a morte do ex-capitão Carlos Lamarca, o último grande nome do terror acuado”. (CARTA, 1971, p. 17). Reproduz-se a versão de que morrera em um “tiroteio de ambos os lados”.

As versões oficiais sobre a morte dos dois foram refutadas pelo trabalho da Comissão Especial dos Mortos e Desaparecidos da Câmara Federal, instituída pela Lei nº 9.140/95. Ao analisar os casos, talvez os mais rumorosos de sua pauta, em 11 de setembro de 1996, a comissão responsabilizou o Estado pela morte de Carlos Marighella e Carlos Lamarca (MIRANDA; TIBURCIO, 2008, p. 500).

Sem a preocupação de estabelecer um *ranking*, mesmo uma prospecção rápida demonstra que estão entre os personagens mais celebrados daquele período. Além de frequentes, as homenagens são realizadas por intermédio de modalidades diversas.¹⁷ Restringindo ao foco deste texto, tem-se que Marighella é nome de rua em São Paulo, Salvador, Rio de Janeiro e Ribeirão Preto. Lamarca batiza vias públicas em São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Diadema, Campinas, Duque de Caxias (RJ).



Figura 2 - Ruas do Rio de Janeiro (RJ). Fonte: <http://maps.google.com.br/>

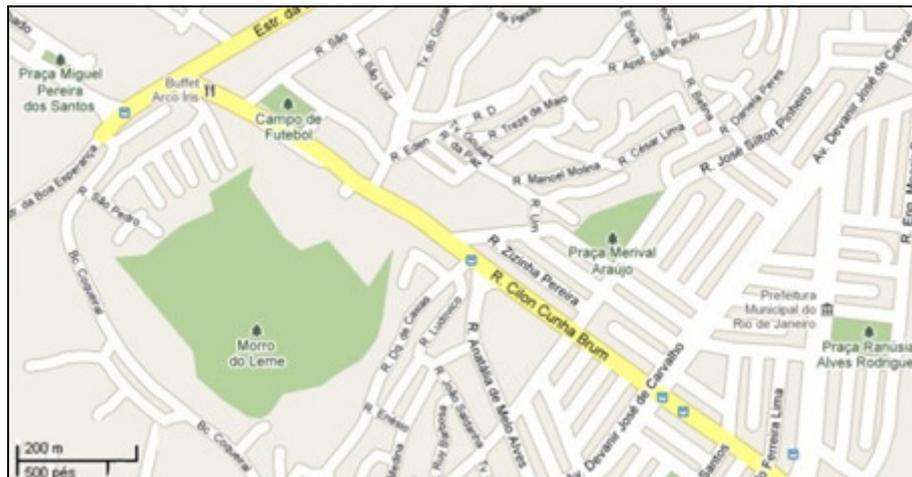


Figura 3 - Ruas do Rio de Janeiro (RJ). Fonte: <http://maps.google.com.br/>

Nas Figuras 2 e 3, podem ser vistas algumas combinações ensejadas pelas homenagens realizadas no Rio de Janeiro. A Rua Carlos Marighella é paralela à Rua José Carlos da Matta Machado. Perpendicular às duas, encontra-se a via com o nome de Lucio Petit. Nas proximidades, há a Praça Maria Lucia Petit e a Rua Jaime Petit. Passando a Praça Miguel Pereira dos Santos, logo se chega à extensa Rua Cilon Cunha Brum, em cujas cercanias localizam-se logradouros com os nomes de João Carlos Haas Sobrinho, Idalísio Aranha, Edgar Aquino Duarte, Nelson Pihauy Dourado, Luiza Augusta Garlippe, Soledad Barret Viedma, João Batista Drummond, entre outros.¹⁸

Se os cadáveres de Marighella e Lamarca foram exibidos pela grande imprensa com certo estardalhaço, presumivelmente com o fito de ostentar a suposta eficiência do aparato repressivo e a inviabilidade do “terrorismo”, a maioria dos nomes citados no parágrafo acima, que compõe a paisagem mais ampla das homenagens, ainda hoje consta da lista dos desaparecidos.

O amplo perímetro do município de São Paulo foi território de muitas práticas análogas. Em 1991, na conjuntura das investigações sobre o Cemitério de Perus, o poder público promoveu homenagem a vários militantes que tombaram no período da ditadura, a maioria dos quais integra a lista dos desaparecidos. Reproduz-se, abaixo, texto veiculado em sítios eletrônicos especializados:

Homenagem aos desaparecidos políticos por meio de ato de oficialização dos nomes das ruas do Jardim da Toca, em São Paulo, SP, em 04/09/91, contando com a presença da prefeita Luíza Erundina, do vereador Ítalo Cardoso, dos familiares dos homenageados e de representantes da sociedade. Homenageados: Ana Rosa Kucinski Silva, Antônio Carlos Bicalho Lana, Antônio dos Três Reis Oliveira, Aluísio Palhano Pedreira Ferreira, Aylton Adalberto Mortati, Elson Costa, Hiran de Lima Pereira, Honestino Monteiro Guimarães, Ieda Santos Delgado, Maria Lúcia Petit da Silva e Sônia Maria de Moraes Angel Jones. Acompanha convite para a solenidade.¹⁹

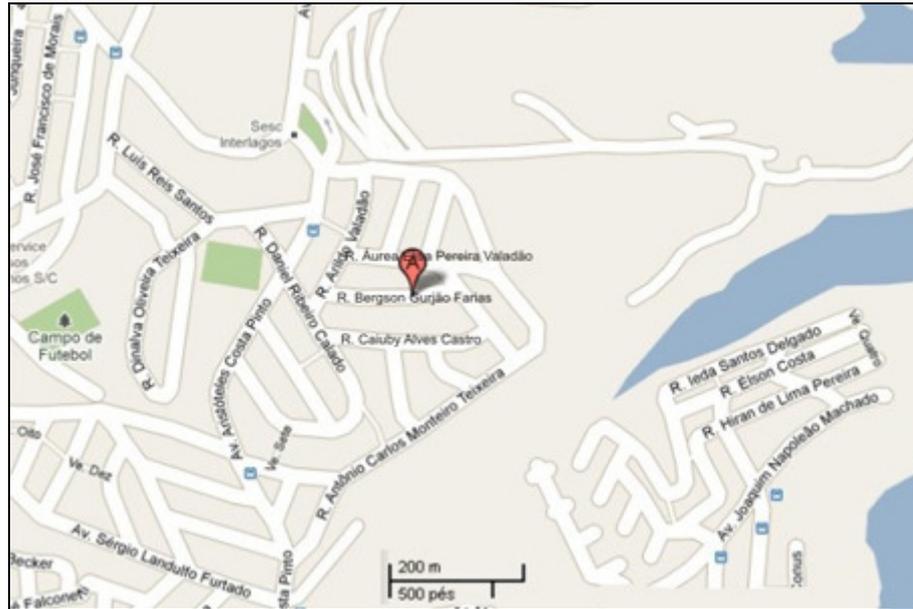


Figura 4 - Ruas de São Paulo (SP). Fonte: <http://maps.google.com.br/>

Em junho de 1992, ainda no curso do mandato da prefeita Luiza Erundina, por intermédio do Decreto nº 31.804, o poder público conferiu “nomes de mortos e desaparecidos políticos no período da ditadura militar a ruas de Cidade Dutra”²⁰. Entre os 38 nomes homenageados, salienta-se a predominância dos que perderam a vida na Guerrilha do Araguaia (Figura 4): Dinalva Oliveira Teixeira, Dinaelza Soares Santana Coqueiro, Divino Ferreira de Souza, Cilon da Cunha Brum, Antonio Carlos Monteiro Teixeira, Arildo Valadão, Áurea Valadão, Bérqson G. Farias etc.²¹

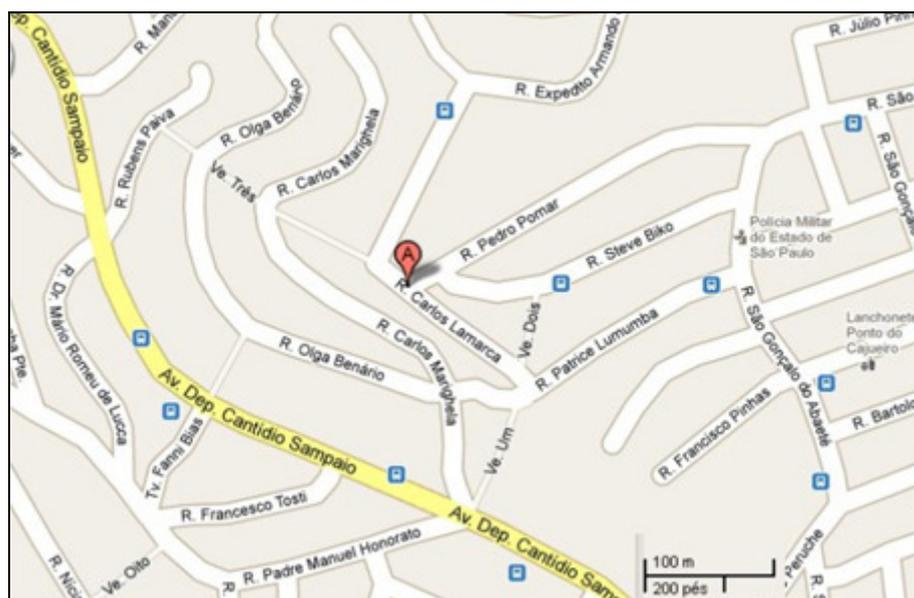


Figura 5 - Ruas de São Paulo (SP). Fonte: <http://maps.google.com.br/>

Em São Paulo, as ruas Carlos Marighella e Carlos Lamarca são paralelas²² e fazem interseção com outros nomes célebres da memória revolucionária mais abrangente (Figura 5). A primeira é cortada pela Rua Olga Benário; a segunda, pela Rua Pedro Pomar, dirigente do PC do B morto no episódio conhecido como “Chacina da Lapa”. Nas imediações, encontra-se uma via com o nome do ex-deputado Rubens Paiva. Podem ser vistas, ainda, vias públicas com nomes de Patrice Lumumba, líder da independência do Congo Belga, e Steve Biko, emblemático ativista do movimento antiapartheid.

Tanto nas homenagens realizadas no Rio de Janeiro quanto nas ocorridas em São Paulo, constata-se alta incidência dos militantes eliminados na Guerrilha do Araguaia. Em Campinas, esse foi o tema praticamente exclusivo da Lei nº 9497/1997, de autoria do vereador Sergio Benassi, que atribui “nomes de mortos e desaparecidos políticos no período da ditadura militar a ruas dos bairros Vila Esperança, Residencial Cosmo e Residencial Cosmo I”,²³ conforme relação abaixo:

R. Andre Grabois, R. Maria Célia Correa, R. Luiza Augusta Garlipe, R. Manoel José Nurchis, R. Nelson I. Piauhy Dourado, R. Marcos José de Lima, R. Francisco M. Chaves, R. Gilberto O. Maria, R. Adriano Fonseca F. Filho, R. Cilon da Cunha Brum, R. Antonio Carlos M. Teixeira, R. Antonio Ferreira Pinto, R. Antonio Guilherme R. Ribas, R. Antonio Pádua, R. Mauricio Grabois, R. Miguel Pereira dos Santos, R. Antonio Teodoro de Castro, R. Arildo Valadão, R. Aurea Elisa Pereira Valadão, R. Ciro Flavio Salazar Oliveira, R. Custodio Saraiva Neto, R. Bergson Gurjão Farias, R. Daniel Ribeiro Callado, R. Demerval da S. Pereira, R. Dinaelza S. Coqueiro, R. Orlando Momente, R. Dinalva Oliveira Teixeira, R. Divino Ferreira de Souza, R. Elmo Correa, R. Angelo Arroyo, R. Uriassu de Assis Batista, R. Osvaldo Orlando da Costa, R. Paulo Roberto P. Marques, R. Pedro Alexandrino de O. Filho, R. Rodolfo de Carvalho Troiano, R. Rosalindo Souza, R. Sueli Yomiko Kanaïama, R. Telma Regina Cordeiro, R. Tobias Pereira Junior, R. Valquiria Afonso Costa, R. Vandick Reidner P. Coqueiro, R. Glenio Fernandes de Sá, R. Guilhermina Gomes Lund, R. Helenira R. de Souza Nazareth, R. Helio Luis N. de Magalhães, R. Idalísio S. Aranha filho, R. Jaime Petit da Silva, R. Jana Moroni Barroso, R. João Carlos Haas Sobrinho, R. João Gualberto Calatroni, R. Jose Humberto Bronca, R. José Lima Piauhi Dourado, R. Jose Maurílio Patrício, R. José Toledo de Oliveira, R. Kleber Lemos da Silva, R. Libero Giancarlo Castiglia, R. Lucia Maria de Souza, R. Lucio Petit de Souza, R. Luis Rene Silveira e Silva.

Todos os nomes dessa lista têm relação com a Guerrilha do Araguaia. Mesmo Ângelo Arroyo, assassinado na “Chacina da Lapa”, foi um dos comandantes da experiência guerrilheira. Essa reunião temática (Figura 6) constitui uma intervenção de apelo simbólico concentrado. O livro *Dos filhos deste solo* informa: “entre os 136 casos de desaparecidos políticos reconhecidos pelo anexo da Lei 9.140/95 [...] 58 foram mortos durante a guerrilha do Araguaia” (MIRANDA; TIBURCIO, 2008, p.231).

Não bastasse a proporção elevada de mortos, havia ainda o objetivo de higienização da memória, uma vez derrotada a guerrilha, promovido pelas forças de repressão: “no início de 1975, a ditadura decidiu fazer uma ‘limpeza na área’ com o objetivo de apagar todos os vestígios possíveis de que algum dia ocorrera naquela região um movimento guerrilheiro” (MIRANDA; TIBURCIO, 2008, p. 235).

Na justificativa que faz parte do processo legislativo, o parlamentar usou o argumento de que o projeto de lei visava prestar “homenagem póstuma de agradecimento por tudo o que essas pessoas fizeram pela nossa sociedade, colocando a sua vida em prol da defesa de um mundo melhor e mais justo”.²⁴

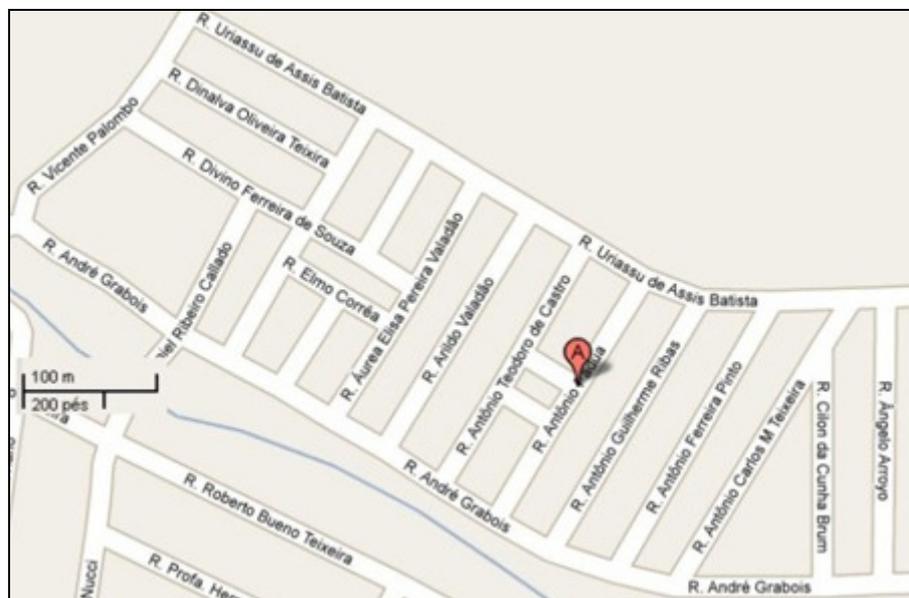


Figura 6 - Ruas de Campinas (SP). Fonte: <http://maps.google.com.br/>

No levantamento de dados que subsidiou a confecção deste artigo, constatou-se que houve frequentes homenagens relacionadas a militantes que mantinham vínculo de nascimento ou de atuação com determinados estados e municipalidades.

Em documento que produziu sobre a Anistia, Joviano Neto, ex-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais da Bahia, assinalou:

A colocação da placa da pequena Rua Jorge Leal Gonçalves, (foi) a primeira em Salvador homenageando um desaparecido e colocada em bairro (Itapagipe) no qual viveu. Na década de 1990, gestão Lídice da Mata, todos os desaparecidos políticos baianos ganharam nome de Rua em um bairro – ironia da história – chamado “Castelo Branco”.²⁵

Na Figura 7, que reproduz parte do mapa da região citada acima, podem ser vistas ruas com nomes de alguns militantes, todos nascidos no Estado da Bahia: Aderval Alves Coqueiro, Dermeval Silva Pereira e Maurício Grabois. A eles se somam, entre outros, Antonio Carlos Monteiro Teixeira, Dinalva Oliveira Teixeira, João Carlos Cavalcanti Reis, Joel Vasconcelos Santos, José Lima Piauhy Dourado, Rosalindo Souza.

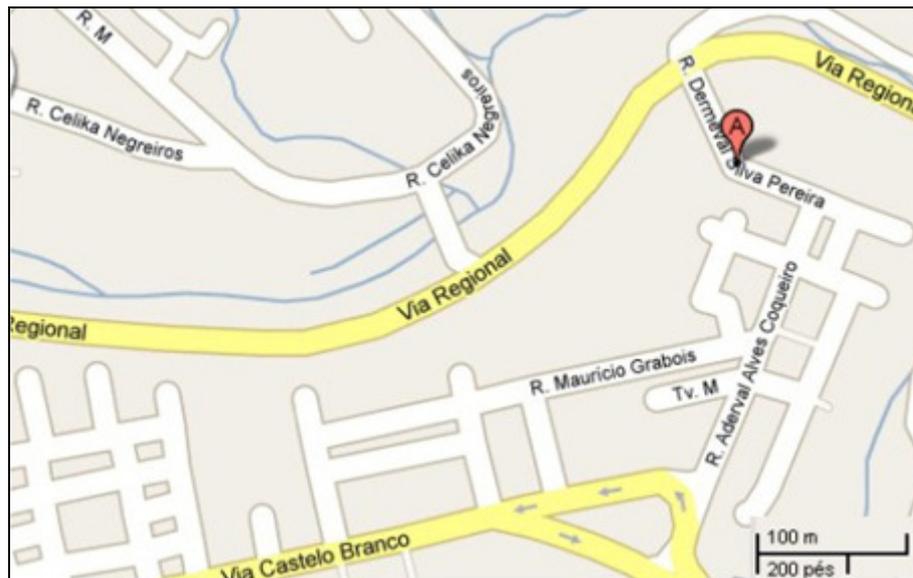


Figura 7 - Ruas de Salvador (BA). Fonte: <http://maps.google.com.br/>

Recife foi o primeiro município a erigir um monumento “Tortura nunca mais”, emblematicamente localizado na Praça Pe. Henrique, assim denominada em memória do religioso que foi barbaramente assassinado, em 1969, pelo Comando de Caça aos Comunistas. O leque de iniciativas foi, contudo, mais abrangente. Por intermédio da Lei nº 15.966/1994, promoveu-se ampla homenagem em “ruas e praças situadas na Vila da COHAB, no bairro da Macaxeira, Projeto Buriti”(Figura 8).

Embora não seja um critério exclusivo, a relação é composta, majoritariamente, por nomes vinculados por nascimento ou militância a Pernambuco. Existem situações bem diversificadas, o que demonstra planejamento cuidadoso. Foram incorporados militantes que tomaram na resistência ao golpe ainda em 1964 (Ivan Rocha Aguiar, Jonas José Albuquerque Barros), ex-líderes das ligas camponesas (Albertino José de Oliveira, Manoel Aleixo da Silva) e revolucionários mortos na “farsa da chácara São Bento”²⁶ (Soledad Barret Viedma, Pauline Reichstul, Eudaldo Gomes da Silva, Evaldo Luiz Ferreira de Souza, Jarbas Pereira Marques).

os mortos e desaparecidos políticos alagoanos, entre eles Manoel Lisboa de Moura, denominando ruas da cidade com os seus nomes (BRASIL, 2007, p. 352).

Em diversos municípios podem ser encontradas homenagens a militantes com vínculo de nascimento. São exemplos: Carlos Nicolau Danielli (Niterói), Francisco Emanuel Penteado (Taquaritinga - SP), Frederico Eduardo Mayr (Timbó - SC), Paulo Stuart Wright (Joaçaba - SC), Rui Pfitzenreuter (Orleans - SC), João Carlos Haas Sobrinho (São Leopoldo - RS), Luíza Augusta Garlippe (Araraquara - SP).

Como variação, foram identificadas homenagens por relações de pertencimento. O mineiro Antonio dos Três Reis de Oliveira, além de batizar vias públicas em Belo Horizonte e São Paulo, está vinculado ao município paranaense de Apucarana, onde se tornou nome de escola. Na literatura, é um dos “meninos de Apucarana” (HELLER, 1988).

O município de Balneário de Camboriú (SC) consagrou uma rua em memória de seu primeiro prefeito, Higino João Pio, eleito em 1965. Amigo do ex-presidente João Goulart, foi envolvido em acusações de irregularidades administrativas por seus adversários. Absolvido pela Câmara de Vereadores, foi preso em 1969, na vigência do AI-5. Faleceu na prisão, em uma farsa de suicídio. Seu caso revela tendência precoce de transformar homenagens em peça de resistência. Conforme o livro *O direito à memória e à verdade*, “apesar do medo, o enterro do prefeito foi o mais concorrido do cemitério de Itajaí e seu nome, desde 1976, batizou uma importante praça daquele concorrido balneário catarinense” (BRASIL, 2007, p. 92).

Considerações finais

Verifica-se, hoje em dia, que a maioria dos nomes que constam da lista dos mortos e desaparecidos recebeu pelo menos uma homenagem em logradouros públicos. Em alguns casos, a reverência multiplicou-se em mais de um município. Em um país de dimensões continentais, a mensuração da incidência pode suscitar avaliações controversas. De qualquer modo, deve-se levar em consideração que, como se trata de uma disputa política de amplo e elevado alcance simbólico, a demarcação desses territórios costuma exigir a intervenção organizada de movimentos ligados aos direitos humanos e agentes públicos, posicionados no Legislativo e/ou no Executivo, identificados com a pauta.

Qualquer que seja a avaliação sobre a extensão e o impacto das homenagens implementadas por esse caminho, constatou-se que esse foi um campo de luta pioneiro, que antecipou a ampliação da legislação e de alguns direitos. Quando o estado assumiu a responsabilidade, por meio da Lei nº 9.140/95, já havia muitos territórios demarcados. Da

mesma forma, antecipou outras modalidades de homenagens, como a edificação de “Monumentos aos mortos e desaparecidos”.

Sem hierarquia interna, o artigo percorreu duas variáveis. Na primeira, expôs de que modo a nomeação de logradouros públicos implicou ressignificação da biografia dos militantes, divulgados pelos órgãos oficiais como terroristas na época em que foram eliminados, na história e memória nacionais. Na segunda, demonstrou o alcance simbólico e político do fato de personagens que não receberam um túmulo para ser coberto por uma lápide terem sido reverenciados em espaços públicos.

Além da homenagem que encerram, esses territórios da memória, constituídos com luta política, denunciam as graves pendências que o estado brasileiro mantém em seu passivo de violações aos direitos humanos.

Recebido em 29/11/2011

Aprovado em 28/4/2012

NOTAS

1 De autoria do vereador Lineu Navarro, o projeto foi aprovado em 12 de maio de 2009.

2 http://www.desaparecidospoliticos.org.br/quem_somos_dossie.php?m=2. Acesso: 15 de junho de 2011.

3 Registre-se que há, mesmo em relação aos acervos tornados públicos, disputa para obter amplo acesso. Muitos arquivos interpretam que a legislação protege o direito de imagem e privacidade dos citados. No momento, a comunidade de historiadores mobiliza-se para a revisão dessa interpretação restritiva.

4 Exemplo: “O Grupo Tortura Nunca Mais/RJ, mais uma vez, vem a público mostrar sua preocupação e, mesmo, indignação com as desinformações e manipulações que vêm ocorrendo em torno da instalação de uma Comissão Nacional da Verdade a ser votada em breve pelo Congresso Nacional. Importante lembrar que esta 2ª versão da Comissão da Verdade — contida nas reformulações conservadoras do 3º Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), em maio de 2010 — apresenta graves e comprometedoras mudanças que mutilam a 1ª versão, anunciada à Nação, em dezembro de 2009, em grande *mis-en-scène* midiática”. <http://www.torturanuncamais-rj.org.br/Noticias.asp?Codnoticia=299>. Acesso em 25 de junho de 2011.

5 Há livros explicando o significado dos nomes de ruas de cidades brasileiras (MARENA, 1988; PORTO, 1996; GOMES, 2008). Em São Paulo, há um sítio eletrônico com verbetes sobre os nomes de rua. http://www.dicionarioderuas.com.br/seculo_xx.html. Acesso em 25 de julho de 2011.

6 Exemplificando como o imaginário da Revolução Francesa impactou a recriação do espaço e seus símbolos, anotou Robert Darnton (1995, p.25-26): “Em Paris, 1400 ruas receberam nomes novos, pois os antigos continham alguma referência a um rei, a uma rainha ou a um santo. A Place Louis XV, onde ocorreram as execuções mais espetaculares na guilhotina, tornou-se Place de La Révolution; mais tarde, numa tentativa de conciliar os ânimos, ela recebeu seu nome atual, Place de La Concorde. Trinta cidades tomaram o nome de Marat”.

7 A proposta é do vereador Eliseu Gabriel (PSB). Cf. O Estado de S. Paulo, 15 de junho de 2011.

8 Sobre a história de Dan Mitrione, ver o livro *A face oculta do terror* (LANGGUTH, 1983).

9 Não deve ser ignorado o fato de que a Rua Dan Mitrione teve existência paralelamente à Rua Presidente Costa e Silva.

10 <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos-revista/o-instrutor>. Acesso em 25/06/2011.

11 Dois exemplos: São Paulo: 1) “que tenham prestado serviços relevantes em algum campo da atividade ou do conhecimento humano (DECRETO nº 27.568, 22 de dezembro de 1988); Campinas: b) que o homenageado tenha comprovadamente prestado serviços à cidade ou à humanidade, nos diversos campos do conhecimento humano, da educação, da política e da filantropia. LEI nº 7248, 10 de novembro de 1992.

12 <http://www.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/memoria-e-historia/exposicoes-virtuais/os-exilios>. Acesso em 25 de julho de 2011.

13 http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3779&secao=358&limitstart=1. Acesso em 25 de julho de 2011.

14 Jornal Tortura Nunca Mais – n.8 dezembro/1988-janeiro/1989.

15 http://www.apn.org.br/apn/index.php?Itemid=44&id=49&option=com_content&task=view. Acesso em 25/07/2011.

16 Para citar alguns exemplos, no livro Direito à memória à verdade, há algumas incidências dessa expressão (BRASIL, 2007, p.139-174).

17 Tomando como baliza o período que vai do traslado dos restos mortais de Marighella para Salvador até a data da publicação do livro que escreveu a respeito de sua vida, Emiliano José observou: “A partir de 1979, não houve um único ano em que não tenha ocorrido algum ato político que relembresse a vida e a luta de Carlos Marighella” (JOSÉ, 2004, p.96). De lá para cá, as homenagens não cessaram: exposições, título de cidadania de São Paulo, peça de teatro etc. A respeito de homenagens prestadas a Carlos Lamarca, ver Maciel (2006).

18 Informações a respeito da biografia dos militantes e das lutas políticas encetadas por seus familiares e pela sociedade podem ser acessadas tanto em sítios eletrônicos especializados como em vários títulos publicados e citados na bibliografia final (MIRANDA; TIBURCIO, 2008; BRASIL, 2007; COMISSÃO DE FAMILIARES, 2009).

19 <http://www.desaparecidospoliticos.org.br/pessoa.php?id=364&m=3>. Acesso em 25/07/2011.

20 Diário Oficial do Município, São Paulo, v. 37, n. 120, 27 jun. 1992, p. 7.

21 Mais precisamente, 25 dos 38 nomes, cerca de 2/3. Eis a relação completa: Adriano Fonseca Filho, André Grabois, Antônio Alfredo de Campos, Antônio Carlos Monteiro Teixeira, Antônio Guilherme Ribeiro Ribas, Antônio Teodoro de Castro, Arildo Valadão, Áurea Eliza Pereira Valadão, Bergson Gurjão Farias, Caiuby Alves de Castro, Cilon da Cunha Brum, Ciro Flávio Salazar Oliveira, Daniel José de Carvalho, Daniel Ribeiro Callado, Dinaelza Soares Santana Coqueiro, Dinalva Oliveira Teixeira, Divino Ferreira de Souza, Durvalino de Souza, Edgard Aquino Duarte, Edmur Péricles Camargo, Gilberto Olímpio Maria, Guilherme Gomes Lund, Humberto Albuquerque Câmara Neto, Idalísio Soares Aranha Filho, João Batista Rita, João Carlos Haas Sobrinho, José Francisco Chaves, José Toledo de Oliveira, Kleber Lemos da Silva, Lourival de Moura Paulino, Lúcio Petit da Silva, Luiz Eurico Tejera Lisboa, Manuel José Nurchis, Mário Alves de Souza Vieira, Miguel Pereira dos Santos, Paulo César Botelho Massa, Paulo Costa Ribeiro Bastos, Sérgio Landulfo Furtado.

22 Informa o Dicionário de Nomes de Ruas de São Paulo: “Antigo logradouro conhecido como Rua “10”. Em 1992, por meio do Decreto nº 31.230 de 13/02, ela recebeu o nome de “Rua Carlos Marighella”, sugerido pela SAJAT - Sociedade Amigos do Jardim Thereza”. A mesma fonte esclarece que a entidade também propôs a homenagem a Carlos Lamarca.

23 Corroborando o que se disse anteriormente a respeito de homenagens sistêmicas exigirem regiões de recente incorporação, repletas de logradouros sem nome, em despacho que faz parte da tramitação de execução da referida lei, lê-se: “o presente esteve retido neste Serviço aguardando plantas de novos loteamentos, onde pudéssemos colocar os 58 (cinquenta e oito) nomes propostos no requerimento anexo. Após várias consultas e o recebimento das plantas da Vila Esperança, Residencial Cosmos e Residencial Cosmos I, estamos atendendo ao solicitado pelo Vereador”. Câmara Municipal de Campinas. Processo do Projeto de Lei 501/97.

24 Cf. Câmara Municipal de Campinas. Processo do Projeto de Lei 501/97.

25 Cf. Joviano Neto. Anistia: lições e lembranças. <http://www.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/memoria-e-historia/exposicoes-virtuais/joviniano-neto>. Acesso em 25 de julho de 2011.

26 “O episódio conhecido como massacre da chácara São Bento, ocorrido entre 7 e 9 de janeiro de 1973 no município de Paulista (hoje Abreu e Lima), na grande Recife, foi considerado pela CEMDP um teatro montado pelos órgãos de segurança do regime militar para justificar a execução de seis integrantes da VPR” (BRASIL, 2007, p.326).

27 Comitê Catarinense Pró-Memória dos Mortos e Desaparecidos. Convite aos acadêmicos.

28 Sobre os casos relativos a Santa Catarina, ver Assunção (2004).

REFERÊNCIAS

- A CENA final de um terrorista. *Veja*, São Paulo, n. 159, p. 23-26, 22 set. 1971.
- A LUTA continua. *Tortura Nunca Mais* – órgão informativo do grupo Tortura Nunca mais. Rio de Janeiro, n. 2, maio 1986
- A NOSSA história oficial. *Tortura Nunca Mais* – órgão informativo do grupo Tortura Nunca mais. Rio de Janeiro, n. 2, maio 1986
- ASSUNÇÃO, Luis Fernando. *Assassinados pela ditadura - Santa Catarina*. Florianópolis: Insular, 2004.
- BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos. *Direito à memória e à verdade*. Brasília: SEDH, 2007.
- CARTA, Mino. Carta ao leitor. *Veja*, São Paulo, n. 159, p. 17, 22 set.1971
- CARVALHO, José Murilo. *A formação das almas*. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.
- CATELA, Ludmila. Situação limite e memória – a reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina. Rio de Janeiro: Hucitec/Anpocs, 2001.
- COMISSÃO DE FAMILIARES. *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil – 1964-1985*. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009.
- COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos*. São Paulo: Imprensa Oficial, 1996.
- COMISSÃO PELOS DESAPARECIDOS POLÍTICOS BRASILEIROS- FAMILIARES, AMIGOS E EX-MILITANTES DA AÇÃO POPULAR MARXISTA-LENINISTA (AMPL). *Onde estão: desaparecidos políticos brasileiros*. Mimeo, [ca.1983].
- DARNTON, Robert. *O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- DESAPARECIDOS políticos dão nomes a ruas. *Tortura Nunca Mais* – órgão informativo do grupo Tortura Nunca mais. Rio de Janeiro, ano 2, n. 8, p. 2, nov.- dez. de 1988 e jan. de 1989
- DIAS, Reginaldo Benedito. A história além das placas: os nomes de rua de Maringá (PR) e a memória histórica. *Revista História e Ensino*, Londrina, n. VI, p. 35-50, 2000.
- DUARTE, Betinho. *Rua Viva: o desenho da Utopia*. Belo Horizonte: Rona, 2004.
- FERRAZ, Joana D’Arc Fernandez; SCARPELLI, Carolina Dellamore Batista. Ditadura Militar no Brasil: Desafios da Memória e do Patrimônio. In: ENCONTRO DE HISTÓRIA: IDENTIDADES, 13., 2008. Rio de Janeiro. *Anais eletrônicos do XIII Encontro de História: identidades*. Rio de Janeiro: Seropédica, 2008. Disponível em <http://encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1212961440_ARQUIVO_Trabalho_Completoanpuhri2008.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2011.
- FIGUEIREDO, Lucas. *Olho por olho: os livros secretos da ditadura*. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2009.

-
- FREI BETTO. *O batismo de sangue*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.
- GOMES, Leonardo J. M. *Dicionário toponímico de Belo Horizonte*. Belo Horizonte: Crisálida, 2008.
- GRECO, Heloisa Amélia. *Dimensões fundacionais da luta pela Anistia*. 2003. 556 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.
- HELLER, Milton Ivan. *Resistência democrática: a repressão no Paraná*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Curitiba: Secretaria da Cultura do Estado do Paraná, 1988.
- JOSÉ, Emiliano. *Carlos Marighella: o inimigo número um dia da ditadura militar*. São Paulo: Sol Chuva, 1997.
- LANGGUTH, Andrew J. *A face oculta do terror*. São Paulo: Editora Círculo do Livro, 1983.
- MACIEL, Wilma Antunes. *O capitão Lamarca e a VPR: repressão judicial no Brasil*. São Paulo: Alameda, 2006.
- MARENA, Ninger Ovídio. *Apucarana através de suas ruas*. Apucarana: Museu Histórico Regional, 1988.
- MEZARROBA, Glenda. Anistia de 1979. O que restou da lei forjada pelo arbítrio? In: SANTOS, Cecília Macdowell; TELES, Edson; TELES, Janaina A. (Orgs). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. V.II São Paulo: Hucitec, 2009. p. 372-385.
- MEZAROBBA, Glenda. O processo de acerto de contas e a lógica do arbítrio. In: TELES, E.; SAFATLE, V. (Orgs.). *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 109- 119.
- MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo: mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado*. 2. ed. São Paulo: Boitempo-Perseu Abramo, 2008.
- PELEGRINI, Sandra. A arte pública e a materialização das memórias históricas na cidade de Maringá. *Revista Esboços*, UFSC, v. 19, p. 217-239, 2008.
- PORTO, Antônio Rodrigues. *História da cidade de São Paulo através de suas ruas*. São Paulo: Carthago Editorial, 1996.
- SANTOS, Cecília Macdowell; TELES, Edson; TELES, Janaina de Almeida (Orgs). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2009.
- VEJA. São Paulo, n. 159, 22 de set.1971.